



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 008/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao menor de 21 anos **HEITOR FREITAS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 154.248.966-00, filho não emancipado do ex-segurado, Sr. Rogério Martins Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], que ocupava o cargo efetivo de Motorista, falecido em 09 de fevereiro de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração no cargo efetivo percebido pelo servidor na data anterior ao óbito, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 04 de março de 2024.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF [REDACTED]

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 04 / 03 / 2024.
Presidente Olegário MG, 04 / 03 / 2024.

Servidor: Matrícula: 3879-5